



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUARTA \* 23 DE JUNHO DE 2021 \* ANO III \* Nº 301

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
PORTARIA Nº 281 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - GABINETE .....	2
PORTARIA Nº 282 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - GABINETE .....	2



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

---

**PORTARIA Nº 281 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - GABINETE****PORTARIA Nº 281 DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Exonerar, o (a) servidor (a) **ANTONIA AMORIM CHAGAS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DAS 3**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Determinar a publicação desta Portaria no sítio, <http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br>, conforme orientação do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 11, inciso IV, Lei nº 8.429/92 - Lei da Improbidade Administrativa.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2021.

**Luis Fernando Silva dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: d2d9d424d9f89a71e355fef08cc49dd7*

---

**PORTARIA Nº 282 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - GABINETE****PORTARIA Nº 282 DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Exonerar, o (a) servidor (a) **PAULO JOSÉ SOUSA RODRIGUES**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAS 1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Determinar a publicação desta Portaria no sítio, <http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br>, conforme orientação do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 11, inciso IV, Lei nº 8.429/92 - Lei da Improbidade Administrativa.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2021.

**Luis Fernando Silva dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: ec6d050b69c5e3f18e30434e935b4c46*



**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98985627610

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019